

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

7ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Angatuba**, estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

01) No item 4.53, “c”, da Retificação do Edital de Abertura, onde se lê:

c) Avaliação de Corrida de 13 minutos.

LEIA-SE:

c) Avaliação de Corrida de 12 minutos.

02) O item 4.55 passa a constar da seguinte forma:

4.55 A descrição e as marcas para pontuação de cada avaliação são:

BARRA HORIZONTAL			ABDOMINAL		CORRIDA - 12 MINUTOS		PONTOS
Masculino (Flexão – quantidade consecutiva)	Feminino (Estática – tempo corrido)		Masculino (quantidade consecutiva)	Feminino (quantidade consecutiva)	Masculino (metros)	Feminino (metros)	
10 ou mais	A partir de 28"91		40 ou mais	34 ou mais	A partir de 2300	A partir de 2000	2,0
Até 9	27"31	28"90	39	33	--	--	1,9
--	25"71	27"30	38	32	De 2200 a 2299	De 1900 a 1999	1,8
Até 8	24"11	25"70	--	--	--	--	1,7
--	22"51	24"10	37	31	De 2100 a 2199	De 1800 a 1899	1,6
Até 7	20"91	22"50	--	--	--	--	1,5
--	19"31	20"90	36	30	De 2000 a 2099	De 1700 a 1799	1,4
Até 6	17"71	19"30	--	--	--	--	1,3
--	16"11	17"70	35	29	--	--	1,2
Até 5	14"51	16"10	34	28	De 1900 a 1999	De 1600 a 1699	1,1
--	12"91	14"50	33	27	--	--	1,0
Até 4	11"31	12"90	32	26	--	--	0,9
--	10"00	11"30	31	25	--	--	0,8
Até 3	--	--	--	--	--	--	0,7
Até 2	Até 09"59'		Até 30	Até 24	Até 1899	Até 1599	zero

03) O item abaixo passará a constar conforme as alterações previstas neste edital, sendo:

4.61.2.4 **CORRIDA DE 12 MINUTOS:** a) O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso determinado pelo avaliador, durante 12 (doze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha. b) Cada candidato(a) deverá ter

apenas uma tentativa para realização do teste. c) O candidato do sexo masculino que não alcançar a distância mínima de 1.900 (mil e novecentos) metros e a candidata do sexo feminino que não alcançar a distância mínima de 1.600 (mil e seiscentos) metros serão considerados eliminados do certame.

04) O Cronograma previsto na 5ª Rerratificação do Edital de Abertura das Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Divulgação do Julgamento dos Recursos	10/05/2023
Divulgação da Retificação e Homologação do Gabarito (se houver) e Divulgação da Nota da Prova Objetiva e de Títulos.	11/05/2023
Prazo de Recursos em relação às Notas das Provas Objetivas e de Títulos	12, 15 e 16/05/2023
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado parcial e Publicação da Homologação Parcial do Concurso Público, exceto para os cargos de Guarda Civil Municipal – Feminino e Masculino.	23/05/2023

05) Os demais itens do edital de abertura das inscrições e retificações ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Angatuba, 03 de maio de 2023.

Nicolas Basile Rochel
Prefeito Municipal